

transferido Clínica e Maternidade Samaritano Ltda – Hospital Samaritano em parcelas mensais de até R\$ 496.853,93 (Quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), a serem pagos de acordo com o desempenho mensal das metas contratualizadas, com recursos de Fonte Estadual e Fonte do Federal, após a homologação da Resolução CIB nº 17/2022 pelo Ministério da Saúde.

2.1.3 Promover a seguinte alteração no item 6.3.1 METAS QUANTITATIVAS do DOCUMENTO DESCRITIVO:

Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado que totalizam R\$ 298.112,36 (duzentos e noventa e oito mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos) serão repassados mensalmente do Fundo Estadual de Saúde a Clínica e Maternidade Samaritano Ltda – Hospital Samaritano, conforme os dos relatórios de produção avaliados e aprovados, de acordo com a Portaria GM/MS 2617 de 1º de novembro de 2013, conforme percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas neste Documento Descritivo, em conformidade com a faixa de desempenho de execução abaixo:

2.1.4 Promover a seguinte alteração no item 6.2.1 METAS QUALITATIVAS do DOCUMENTO DESCRITIVO:

Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado mensal, que remontam a R\$ 198.741,57 (cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) serão repassados mensalmente do Fundo Estadual de Saúde a Clínica e Maternidade Samaritano Ltda – Hospital Samaritano, conforme os dos relatórios de produção avaliados e aprovados, de acordo com a Portaria GM/MS 2617 de 1º de novembro de 2013, conforme pontuação alcançada e o percentual correspondente ao valor a ser recebido, vinculados ao cumprimento das metas de qualidade, discriminadas neste Documento Descritivo, conforme quadros abaixo:

DA RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2023 e DOCUMENTO DESCRITIVO originais, publicado no DOE Nº 35.260, de 19/01/2023, não alteradas ou substituídas por este Instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação, nos termos da lei.

Data da assinatura: 15/05/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Contratado: CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA

Ordenador de Despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP/PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020

Protocolo: 938623

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 063 DE 16 DE MAIO DE 2023

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA	Agente Arte Prática	5419280-1	396.113.452-91
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008338C	339030	01500100203-000000	R\$: 3.000,00
TOTAL DA DESPESA			R\$: 3.000,00

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 938774

FÉRIAS

PORTARIA DE Nº 622 DE 16 DE MAIO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2090309.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 04.05.2023, o período de gozo das férias do servidor ADI MARCUS RAMOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57193781/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Controle de Endemias, concedidas através da Portaria Coletiva nº 353, publicada no DOE DE Nº 35.352 DE 05 DE ABRIL DE 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 16.05.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 938542

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.393 de 10/05/2022, REFERENTE A ADMISSÃO DA SERVIDORA ANA CECILIA BARBORA PINHEIRO, CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.05.2023. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 938718

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 617 DE 16 DE MAIO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2091488.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CYRIS DE NAZARE PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 5957579/2, lotada no Gabinete do Secretário, a contar de 17/04/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/05/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 618 DE 16 DE MAIO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2101460.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JOAQUINA ROSANE MANGABEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 57191067/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Reduto, a contar de 06/05/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/05/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 938445

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 009/SESPA/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração para implantação/implementação dos Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT, incluindo estrutura física, mobiliários, utensílios domésticos, roupas de cama, mesa e banho e serviços de cuidadores e enfermagem voltados para o gerenciamento de Serviço Residencial Terapêutico – SRT que visam atender aos usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos, nos termos e condições do Edital e seus anexos.

A Comissão Examinadora comunica aos participantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa Clínica Médica Voo de Liberdade LTDA, CNPJ nº 01.976.172/0001-68, participante da CHAMADA PÚBLICA Nº 009/SESPA/2023. A íntegra do recurso está disponível no site: www.compras-pa.gov.br.

Belém-PA, 16 de maio de 2023.

Comissão Examinadora de Chamada Pública/SESPA

Protocolo: 938956

22º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 347, de 28/04/2022, que constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 003/2023 – SESP/PA, pelo motivo da candidata não comparecer para exercer suas atividades laborais, conforme os itens 7.3 R E S O L V E:

DECLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
20230287466097	BELÉM	MÉDICO - GINECOLOGIA	ANA CECILIA BARBOSA PINHEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.05.2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 938745